

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização do Parque Pérola do Vale - LOTE 01 - AG1 - SERVIÇOS EM ALVENARIA E CONCRETO", CT nº 1.037.681-21, foi adotado percentual de BDI de 24,6 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %
I	IMPOSTOS	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0,00 %

  

Fórmula do BDI	
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	-1

  

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,60 %

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 13 de março de 2019

---

Aldir De Bona - Responsável Técnico  
CREA nºRS-183518/D

---

Eluise Hammes - Prefeito  
CPF nº663.867.990-20

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização do Parque Pérola do Vale - LOTE 02 - AG2 - SERVIÇOS EM MADEIRA", CT nº 1.037.681-21, foi adotado percentual de BDI de 24,6 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %
I	IMPOSTOS	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0,00 %

  

Fórmula do BDI	
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$	-1

  

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,60 %

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 13 de março de 2019

---

Aldir De Bona - Responsável Técnico  
CREA nºRS-183518/D

---

Klaus Wener Schnack - Prefeito  
CPF nº643.492.090-34

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização do Parque Pérola do Vale - LOTE 03 - AG3 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS", CT nº 1.037.681-21, foi adotado percentual de BDI de 0 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 0% é mão de obra e 100% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	0,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,00 %
R	RISCO	0,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,00 %
L	LUCRO	0,00 %
I	IMPOSTOS	0,00 %
	PIS	0,00 %
	COFINS	0,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,00 %
	CPRB	0,00 %

  

Fórmula do BDI		
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

  

BDI Resultante	
BDI Resultante	0,00 %

XXX BDI FORA DOS LIMITES  
AC 2622/13 XXX

Arroio do Meio, 13 de março de 2019

---

Aldir De Bona - Responsável Técnico  
CREA nºRS-183518/D

---

Klaus Wener Schnack - Prefeito  
CPF nº643.492.090-34

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização do Parque Pérola do Vale - LOTE 04 - AG4 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS", CT nº 1.037.681-21, foi adotado percentual de BDI de 24,6 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %
I	IMPOSTOS	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0,00 %

  

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$
BDI Resultante	
BDI Resultante	24,60 %

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Arroio do Meio, 13 de março de 2019

---

Aldir De Bona - Responsável Técnico  
CREA nºRS-183518/D

---

Klaus Wener Schnack - Prefeito  
CPF nº643.492.090-34